

DESPACHO 1154
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ELEIÇÃO DOS VOGAIS REPRESENTANTES QUE IRÃO INTEGRAR A COMISSÃO PARITÁRIA DO SIADAP

Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Nelas, determina nos termos do disposto no nº. 6, art.º 59º, da Lei nº. 66-B/2007, de 28 de dezembro, com aplicabilidade às Autarquias Locais, através do Dec. Regulamentar nº. 18/2009, de 04 de setembro, no seu art.º 22º, o seguinte:

- a) Os trabalhadores poderão indicar os membros da mesa de voto (cinco), até às 13H00 do próximo dia 27 de Janeiro de 2025. Não o fazendo, serão os mesmos, por mim, designados até 48 horas antes do dia marcado para a eleição;
- b) A mesa será constituída por três membros efetivos (um presidente e dois vogais efetivos) e dois vogais suplentes;
- c) A(s) a(s) lista (s) proponente (s) para Eleição dos Vogais Representantes dos Trabalhadores que irão integrar a Comissão Paritária do SIADAP, terão de indicar os membros constituintes da(s) mesma(s) até às 13H00 do próximo dia 27 de Janeiro de 2025.
- d) O Ato eleitoral terá lugar no dia 31 de Janeiro de 2025, no período compreendido entre as 08H00-12H00 e as 14H00 -17H00;
- e) A mesa de voto funcionará nas Oficinas Municipais, no período da manhã e, no Salão Nobre da Autarquia, no período da tarde, nos horários anteriormente referidos;
- f) Os membros da mesa, deverão comunicar os resultados da eleição ao Presidente da Câmara até às 10H00 do dia 04 de fevereiro de 2025;
- g) Serão eleitos dois vogais efetivos e quatro vogais suplentes, representantes dos trabalhadores e eleitos pelos próprios;
- h) Os membros da mesa são dispensados do exercício dos seus deveres funcionais pelo período necessário à realização do ato eleitoral, no dia da eleição;
- i) A não participação dos trabalhadores na eleição implica a não constituição da comissão paritária sem, contudo, obstar ao prosseguimento do processo de avaliação, entendendo-se como irrelevantes quaisquer pedidos de apreciação por esse órgão;
- j) Para a eleição, recomenda-se a constituição de listas subscritas por seis trabalhadores, sendo que, a não existirem listas proponentes, a votação será nominal, devendo a mesa formada nos termos referidos, proceder à sua organização.

Paços do Município de Nelas, 20 de Janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral)